

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação N.º 1.141/2015 – DS/CMDCA

Altera pela 3ª vez a constituição da Comissão Eleitoral – Processo de Escolha CT 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991, 12.010/2009 e 12.696/2012;

O disposto na Lei Municipal nº 3.282 de 10/10/2001, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro;

O disposto na Lei Municipal n.º 3.974, de 06/04/2005, que altera artigos da Lei Municipal n.º 3.282/2001 para definir a forma de escolha dos conselheiros tutelares;

Considerando o Ofício PG/GAB nº 169 de 17/09/2015.

DELIBERA:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, para o mandato de 2016-2019, de forma a garantir a paridade.

Coordenadora: **MARIA NAZARETH DE ABREU BARRETO** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

1- Conselheiros Governamentais:

Monica Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Maria Nazareth de Abreu Barreto – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Selma Ribeiro Martins Peres – Secretária Municipal de Educação

2- Conselheiros Não Governamentais:

Aline Roque Vicente – Aldeias Infantis S.O.S. Brasil

Cleo de Oliveira Souza – Centro Educacional Joel Mario – Casa de Joel

Jose Pinto Monteiro - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira

Art. 2º - A procuradoria exercerá as funções de Consultoria Jurídica desta Administração, conforme o previsto na Lei Complementar nº 132/2013.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015.

Jose Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio